



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

1ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVAS EDITAL PROEX Nº 04/2018  
(PERMANÊNCIA REGULAR)

❖ AUXÍLIO PERMANÊNCIA (ALUNOS NOVOS)

1º. Colocado (a): WEVERTON DE OLIVEIRA PASSOS

3º. Colocado (a): ATHOS RICARDO SOUZA LOPES

4º. Colocado (a): THAIANE DE SOUSA ARAUJO

❖ AUXÍLIO PERMANÊNCIA (ALUNOS DE RENOVAÇÃO)

1º. Colocado (a): CAROLINE VERA PASSOS

❖ AUXÍLIO TRANSPORTE (ALUNOS NOVOS)

1º Colocado (a): ROSIANE ALVES CUNHA

2º Colocado (a): FABIANA CONCEIÇÃO DA SILVA

**OBSERVAÇÃO:**

O discente **NICODEMOS PIRENEUS DE OLIVEIRA NETO** 2º colocado na modalidade AUXÍLIO PERMANÊNCIA (Alunos Novos), em virtude de estar vinculado a bolsa de iniciação científica e já ter sido **DEFERIDO** no auxílio Moradia, não poderá ser chamado do cadastro de reservas, uma vez que, **segundo o subitem 3.3 do Edital Proex nº 04/2018** “ [...] O discente bolsista-estagiário (extensão, pesquisa, ensino, bolsa estágio remunerado, bolsa administrativa) poderá acumular APENAS UM auxílio com outra bolsa ou estágio remunerado”. Ante ao exposto, foi chamada a discente **THAIANE DE SOUSA ARAUJO** 4º colocada na modalidade AUXÍLIO PERMANÊNCIA (Alunos Novos).

Marabá 27 de setembro de 2018

**Elin Benício de Souza**  
Chefe da Divisão de Assistência e  
Integração Estudantil  
DIAIE/PROEX/Unifesspa – Portaria  
Nº 390/2017